



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MOITA BONITA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

---

PORTARIA Nº 006  
de 28 de fevereiro de 2019

Concede redução de carga horária de trabalho a servidora ROBSON DA SILVA GOIS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação, de Moita Bonita/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do artigo 84 da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida redução da carga horária de trabalho ao Professor de Educação Básica ROBSON DA SILVA GOIS, portador do RG nº 1.445.075/SSP/SE e CPF nº 002.240.915-73, com fundamento no Art. nº104 da Lei Municipal 001/2008 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de fevereiro de 2019.

CUMPRASE E PUBLIQUE-SE

Moita Bonita/SE, 28 de fevereiro de 2019.

  
JURACI ANDRADE DA CRUZ  
Secretário Municipal da Educação